



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 29/2025/CG_QuimicaFor/CCQFA (3511674);

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria nº 52, de 09 de junho de 2025 (3108017);
2. **CONSTITUIR** a nova composição do Colegiado do Curso de Química Forense, com os membros a seguir:

Coordenação

Coordenadora e Representante da Área Profissionalizante de Ciências Forenses: *Prof.^a Carla de Andrade Hartwig*

Coordenador-Adjunto e Representante Suplente da Área Básica de Química Orgânica: *Prof. Rogério Antonio Freitag*

Área Básica

Química Orgânica

Titular: *Prof.^a Lígia Furlan*

Química Analítica

Titular: *Prof. Diogo La Rosa Novo*

Suplente: *Prof.^a Adriane Medeiros Nunes*

Química Inorgânica

Titular: *Prof.^a Daniela Bianchini*

Suplente: *Prof.^a Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves Dos Santos*

Físico-Química

Titular: *Prof.ª Gracélie Aparecida Serpa Schulz*

Suplente: *Prof. André Ricardo Fajardo*

Física

Titular: *Prof. Rafael Cavagnoli*

Suplente: *Prof. Mário Luiz Lopes da Silva*

Matemática

Titular: *Prof.ª Lisandra de Oliveira Sauer*

Suplente: *Prof.ª Camila Pinto da Costa*

Área Profissionalizante:

Biologia Molecular Forense

Prof. Heden Luiz Marques Moreira

Bioquímica Forense

Titular: *Prof.ª Roselia Maria Spanevello*

Suplente: *Prof.ª Francieli Moro Stefanello*

Toxicologia Forense

Prof.ª Ethel Antunes Wilhelm

Espectroscopia Forense

Titular: *Prof. Claudio Martin Pereira de Pereira*

Suplente: *Prof. Wilson João Cunico Filho*

Química Forense

Prof.ª Clarissa Marques Moreira dos Santos

Representação Discente

Titular: *Acad. Amanda Batista Aguiar*

Suplente: *Acad. Mellise dos Santos Ferreira*



Documento assinado eletronicamente por **WILSON JOAO CUNICO FILHO, Diretor, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**, em 12/12/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3532046** e o código CRC **6D31A05B**.

Referência: Processo nº 23110.009330/2019-37

SEI nº 3532046